

**CHAMADA PÚBLICA PARA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE – MÓDULO III DOS CURSOS INTEGRADOS DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE**

EDITAL Nº039/2017 – SEST-SUS/SES-GO

A Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS torna público o presente Edital e **CONVIDA** os profissionais da saúde, que finalizaram com aprovação os Módulos I e II dos Cursos Integrados de Atenção Primária à Saúde, para o preenchimento de vagas do Módulo III do referido Curso, aprovado e regulamentado pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB, através das Resoluções nº 059/2016 e 107/2016.

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS (SEST-SUS), por meio da Gerência da Escola de Saúde Pública “Cândido Santiago” (GESAP), está realizando os Cursos Integrados de Atenção Primária à Saúde, oferecidos nas 18 regiões de saúde do Estado de Goiás compostos por três módulos. Os módulos I e II já foram executados e, diante da importância de continuar as ações de capacitação dos profissionais de saúde, a SEST/SUS propõe a realização do módulo III com 60 horas de carga horária. É a integração dos três módulos que totalizará o curso, com uma carga horária de 370 horas, o que possibilitará ao aluno tornar-se um especialista em atenção primária à saúde, atendendo aos parâmetros da Resolução CNE/CES n. 01, de 08 de junho de 2007.

2 – OBJETIVO

A presente chamada pública tem por objetivo efetivar as inscrições dos discentes do Curso de Especialização em Atenção Primária à Saúde que finalizaram com aprovação os Módulos I e II dos Cursos Integrados de Atenção Primária à Saúde, para a segunda e terceira edições do Curso, a serem realizadas no ano de 2018.

3 – NÚMERO DE VAGAS

3.1 A segunda e a terceira edições do curso contemplarão 350 (trezentos e cinquenta) vagas, sendo que 90 destas serão destinadas aos candidatos que estão no cadastro de reserva da

**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”**

primeira edição do curso, os quais não precisam encaminhar documentos, mas apenas manifestar o interesse de realizar o curso conforme a convocação publicada no Edital nº 023/2017 – SEST-SUS/SES-GO. Portanto, serão oferecidas por meio deste edital, 260 (duzentas e sessenta) vagas, sendo 110 (cento e dez) para a segunda edição do curso prevista para o primeiro semestre de 2018 e 150 (cento e cinquenta) para a terceira edição, prevista para o segundo semestre de 2018.

4 – PRÉ-REQUISITOS

O candidato ao Módulo III do Curso de Especialização em Atenção Primária à Saúde é aquele que finalizou com aprovação os módulos I e II dos Cursos Integrados de Atenção Primária à Saúde, cujo nome consta listado no Anexo I.

5 – INSCRIÇÃO

5.1 Para fazer sua inscrição, o candidato deverá conectar-se ao endereço eletrônico http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=35502, no período **29 de novembro a 21 de dezembro de 2017**, preencher o formulário FormSus, imprimir o comprovante de inscrição e juntar à documentação que deverá ser entregue na Regional de Saúde.

5.2 O aluno ainda poderá encaminhar sua documentação via SEDEX. Neste caso, os documentos deverão ser autenticados em cartório ou conferidos com o original e carimbados pela Regional de Saúde. O envelope deverá ser remetido para o seguinte endereço:

Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS – SEST-SUS

Gerência da Escola Estadual de Saúde Pública “CÂNDIDO SANTIAGO”

Rua 26, nº 521, Setor Jardim Santo Antônio – CEP 74.853-070 – Goiânia/GO

A/C da Secretaria Escolar da ESAP/SEST-SUS

5.3 Documentos Necessários para a Inscrição:

- a) Ficha de Matrícula preenchida (FormSus) (2 cópias)
- b) Diploma de Graduação (2 cópias)
- c) RG (2 cópias)
- d) CPF (2 cópias)
- e) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (2 cópias)

**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”**

- f) Uma Foto 3X4
- g) Histórico de Graduação (1 cópia)
- h) Cópia do Certificado dos módulos I e II (1 cópia)

5.4 A SEST/SUS não se responsabilizará por inscrições não recebidas por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, problemas logísticos junto a Regional de Saúde, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

5.5 O número de protocolo do FormSus é exclusivo para cada aluno.

5.6 Uma vez encerrado o período de inscrições, não será permitida qualquer alteração dos dados informados.

5.7 A inscrição realizada pelo candidato implica no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada Pública.

5.8 O candidato deverá preencher o ANEXO II, para a identificação do seu envelope (capa), com a documentação a ser entregue.

5.9 Serão desconsiderados documentos incompletos, incorretos ou ilegíveis.

5.10 A comprovação das informações prestadas é de inteira responsabilidade do aluno.

5.11 O processo de inscrição compreende:

- a) Preenchimento do formulário de inscrição FormSusonline;
- b) Envio da documentação comprobatória das informações prestadas, dentro do prazo estabelecido.

5.12 Não serão permitidas inscrições dos alunos desistentes ou reprovados na primeira edição do Curso de Atenção Primária à Saúde, conforme Resolução da CIB nº. 24/2015.

5.13 As inscrições serão analisadas e homologadas pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições e Recursos.

6 – CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 A segunda edição do curso contemplará 200 (duzentos) alunos, sendo 94 (noventa e quatro) classificados pelo Edital nº 023/2017 – SEST-SUS/SES-GO que estão no cadastro de reserva e 106 (cento e seis) a serem classificados pelo presente edital. A definição de vagas destes obedecerá à ordem cronológica de preenchimento do FormSuS.

**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”****7 – ESTRUTURA DO CURSO**

7.1A segunda edição do curso está prevista para o período de fevereiro a julho de 2018 e a terceira edição com previsão para o período de agosto a dezembro de 2018. Ambas serão realizadas na modalidade Ensino a Distância - EaD, com encontro presencial para apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso –TCC.

7.2O Módulo III dos Cursos Integrados de Atenção Primária à Saúde – Especialização em Atenção Primária à Saúde tem como matriz curricular:

| Nome da Disciplina/Componente Curricular/ Módulo | CH Teoria | Carga Horária Total |
|---|----------------------|------------------------------------|
| Metodologia da pesquisa e do trabalho científico | 30 | 30 |
| Didática do ensino superior | 30 | 30 |
| TOTAL | 60 | 60 |

7.3O aluno deverá produzir, individual e obrigatoriamente, um Trabalho de Conclusão de Curso -TCC, que terá 60 horas, não computadas na carga horária total, com base em pesquisa ou produto tecnológico, que poderá ser um projeto de intervenção.

7.4 Ao final do Curso, os discentes que obtiveram frequência mínima de 75%, média mínima de sete (7,0) e aprovação na apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC receberão o certificado de conclusão do curso expedido pela Universidade Estadual de Goiás.

7.5 Para aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, o mesmo deverá ser defendido perante banca composta por três professores, tendo como avaliação a nota mínima de 7,0 (sete) pontos.

7.6 Os alunos que abandonarem o curso após seu início estarão sujeitos às penalidades previstas na Resolução da Comissão de Intergestores Bipartite - CIB nº. 24/2015.

8 – CRONOGRAMA

| DATA/PERÍODO | ATIVIDADE |
|---------------------|--|
| 29/11 a 21/12/2017 | Período de inscrições no FormSus |
| 29/11 a 02/01/2018 | Período de entrega de documentos pelos candidatos na Regional de Saúde |
| 03 a 09/01/2018 | Entrega de documentos pela Regional na Secretaria Escolar |
| 10 a 12/01/2018 | Período de Classificação |
| 15/01/2018 | Divulgação do resultado preliminar |

**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”**

| | |
|------------|---|
| 16/01/2018 | Interposição de recurso |
| 17/01/2018 | Análise dos recursos |
| 19/01/2018 | Divulgação do resultado final |
| 19/02/2018 | Previsão de início da segunda edição do curso |
| 09/07/2018 | Previsão de término da segunda edição do curso com apresentação de TCC |
| 01/08/2018 | Previsão de início da terceira edição do curso |
| 19/12/2018 | Previsão de término da terceira edição do curso com apresentação de TCC |

9 – RECURSO

9.10 recurso deverá ser interposto dentro do prazo designado para tal, conforme cronograma.

9.2 O recurso será analisado e julgado pela Comissão de Homologação das Inscrições e Análise de Recursos e não gerará efeito suspensivo ao processo.

9.3 Somente serão recebidos os recursos que forem interpostos através do correio eletrônico *e-mail*: sest.cat@saude.go.gov.br, com o assunto: Recurso Chamada Pública Edital N° 039/2017 – SEST-SUS/SES-GO.

10 – DO RESULTADO

10.1 O resultado final dos candidatos selecionados será divulgado pela Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS – SEST/SUS por meio da Comissão de Homologação de Inscrições e Análise de Recursos, através do site: www.esap.go.gov.br em 19 de janeiro de 2018.

11 – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Ao se inscrever, o candidato declara conhecer e aceitar, de forma irrestrita, as condições estabelecidas nesta Chamada Pública, às quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

11.2 Em caso de desistência do curso, o candidato terá o prazo de 03 (três) dias úteis antes do início das aulas para solicitar a exclusão da inscrição, sob pena de ser impedido de participar de outros eventos, conforme previsto na Resolução da Comissão de Intergestores Bipartite - CIB nº 24/2015.

11.3 Os casos omissos nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão de Análise e

**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”**

Homologação de Inscrições e Recursos.

11.4 Informações adicionais podem ser obtidas na Coordenação de Pós-graduação da SEST-SUS, no seguinte endereço: Rua 26, nº 521, Setor Jardim Santo Antônio, Goiânia-GO, CEP 74.853-070, pelo telefone (62) 3201-3402 e/ou e-mails: sest.pos@saude.go.gov.br ou karen.esber@saude.go.gov.br

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS, aos 27 dias do mês de novembro de 2017.

RAFAELA JULIA BATISTA VERONESI
Superintendente de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS
SEST-SUS